



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ
DECRETO 082/2020

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR
REDUÇÃO DE DOTAÇÕES NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente com o artigo nº07 da Lei 1368/2019, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito especial por excesso arrecadação referente alienação de bens no valor de R\$59.590,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos e noventa reais) para cobertura das seguintes rubricas:

2.004- Dpto Assessoria Jurídica		
039- 339035- 0001- serviços de consultoria	R\$	220,00
2.005- Manut. Dpto Financeiro/Contadoria		
044- 319011- 0001- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	R\$	2.850,00
2.009- Manutenção do Fundeb		
080- 319013- 0031- obrigações patronais	R\$	11.100,00
2.011- Manut. Unidade de Saúde		
112- 319011- 0040- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	R\$	11.300,00
113- 319013- 0040- obrigações patronais	R\$	5.850,00
2.045- Apoio Serviços Públicos de Saúde- Custeio		
454- 319011- 0040- vencimentos e vantagens fixas- pessoal civil	R\$	12.700,00
2.012- Apoio Produção Agrícola		
129- 319011- 0001- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	R\$	1.920,00
130- 319013- 0001- obrigações patronais	R\$	2.450,00
131- 319016- 0001- outras despesas variáveis- pessoal civil	R\$	2.000,00
2.016- Manut. Dpto de Maquinas		
170- 319013- 0001- obrigações patronais	R\$	4.400,00
2.056- Manut. Programa CRAS/PAIF		
498- 319013- 0001- obrigações patronais	R\$	3.700,00
2.023- Maut. Encargos Gerais do Município		
238- 3323093- 0001- indenizações e restituições	R\$	1.100,00
	Total	R\$59.590,00

Miro Mülbeyer
DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO

ADME 2005 A 2008



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUGUMÃ

Art. 2º - O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto em igual valor pela redução de dotações como segue:

2.021- Manut. Setor de Compras		
382- 319011- 0001- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil		R\$ 2.850,00
2.009- Manutenção do Fundeb		
079- 319011- 0031- vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil		R\$ 42.270,00
2.051- Manut. da Patrulha Agrícola		
460- 319013- 0001- obrigações patronais		R\$ 10.770,00
2.056- Manut. Programa Cras-Paif		
497- 319011- 0001- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil		R\$ 3.700,00
	Total Geral	R\$59.590,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gab. Pref. Municipal de Derrubadas/RS, aos 18 de dezembro de 2020.


MIRO MÜLBEIER

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
Aos 18 de dezembro 2020.

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO

ADM: 2005 A 2008